



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



**PEDIDO DE COMPRA: 004121/2024**  
**EMIÇÃO: 16/08/2024**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP - NÃO BLOQUEIA DOTAÇÕES ( Nº 000000/0000)**

**Objetivo do pedido**

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO QUE TANGE, SERVIÇOS DE CHAVEIRO E FORNECIMENTO DE FECHADURAS ELETROIMÃ.

**Justificativa**

PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE

|                                                 |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>CAINELLI COMÉRCIO DE CHAVES LTDA - 28214</b> | <b>Total do fornecedor</b> |
| <b>07.316.071/0001-47</b>                       | <b>122.150,00</b>          |

| Lot/Item | Valor Ref | Qtde Max | Descrição                                    | Unidade | Valor do item | Total Item |
|----------|-----------|----------|----------------------------------------------|---------|---------------|------------|
| 0001/001 | 0,00      | 120,00   | 5204 - CADEADO SIMPLES, COM LARGURA DE 25 MM | UN      | 25,0000       | 3.000,00   |

**Descrição adicional:**

E ALTURA DE APROX 25 MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EMACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |        |                                              |    |         |          |
|----------|------|--------|----------------------------------------------|----|---------|----------|
| 0001/002 | 0,00 | 140,00 | 5207 - CADEADO SIMPLES, COM LARGURA DE 35 MM | UN | 40,0000 | 5.600,00 |
|----------|------|--------|----------------------------------------------|----|---------|----------|

**Descrição adicional:**

E ALTURA DE APROX 30 MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EMACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |        |                                              |    |         |          |
|----------|------|--------|----------------------------------------------|----|---------|----------|
| 0001/003 | 0,00 | 100,00 | 5208 - CADEADO SIMPLES, COM LARGURA DE 50 MM | UN | 60,0000 | 6.000,00 |
|----------|------|--------|----------------------------------------------|----|---------|----------|

**Descrição adicional:**

, CORPO EM LATAO MACICO E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EMACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |        |                                             |    |         |          |
|----------|------|--------|---------------------------------------------|----|---------|----------|
| 0001/004 | 0,00 | 100,00 | 36166 - CILINDRO PEQUENO INCLUINDO 2 CHAVES | UN | 50,0000 | 5.000,00 |
|----------|------|--------|---------------------------------------------|----|---------|----------|

**Descrição adicional:**

(SIMPLES E COMUNS)

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |       |                                              |    |          |          |
|----------|------|-------|----------------------------------------------|----|----------|----------|
| 0001/005 | 0,00 | 20,00 | 36167 - CILINDRO TETRA/ MULTIPONTO OU GRANDE | UN | 110,0000 | 2.200,00 |
|----------|------|-------|----------------------------------------------|----|----------|----------|

**Descrição adicional:**

, INCLUINDO 2 CHAVES (GRANDES E MÉDIAS)

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |       |                                                |    |         |          |
|----------|------|-------|------------------------------------------------|----|---------|----------|
| 0001/008 | 0,00 | 90,00 | 36153 - CÓPIA DE CHAVE COMPATÍVEL COM O MODELO | UN | 35,0000 | 3.150,00 |
|----------|------|-------|------------------------------------------------|----|---------|----------|

**Descrição adicional:**

TETRA/ MULTIPONTO (GRANDES E MÉDIAS)

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |        |                                                |    |         |          |
|----------|------|--------|------------------------------------------------|----|---------|----------|
| 0001/009 | 0,00 | 700,00 | 36152 - CÓPIA DE CHAVE PARA FECHADURA DE PORTA | UN | 10,0000 | 7.000,00 |
|----------|------|--------|------------------------------------------------|----|---------|----------|

**Descrição adicional:**

, ARMÁRIO, CADEADO, ARQUIVOS, GAVETAS DE MESA E MOVEIS EM GERAL. (SIMPLES E COMUNS)



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |            |                                                      |    |         |          |
|-----------------|------------|------------------------------------------------------|----|---------|----------|
| <b>0001/010</b> | 0,00 40,00 | 36154 - CÓPIA DE CHAVE SEM CODIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS | UN | 90,0000 | 3.600,00 |
|-----------------|------------|------------------------------------------------------|----|---------|----------|

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |            |                                                 |    |          |           |
|-----------------|------------|-------------------------------------------------|----|----------|-----------|
| <b>0001/011</b> | 0,00 30,00 | 36155 - CÓPIA DE CHAVE CODIFICADA PARA VEÍCULOS | UN | 400,0000 | 12.000,00 |
|-----------------|------------|-------------------------------------------------|----|----------|-----------|

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |            |                                                        |    |         |          |
|-----------------|------------|--------------------------------------------------------|----|---------|----------|
| <b>0001/012</b> | 0,00 40,00 | 42658 - DOBRADIÇA VAI E VEM DE PORTA EXTERNA E INTERNA | UN | 80,0000 | 3.200,00 |
|-----------------|------------|--------------------------------------------------------|----|---------|----------|

**Descrição adicional:**

&NBSP;DE 3 POLEGADAS, 4 FUROS DE CADA LADO, COM 10 CM DE COMPRIMENTO COM PINO. ACOMPANHADO DE PARAFUSO E PINO.

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |            |                                                        |    |          |          |
|-----------------|------------|--------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| <b>0001/013</b> | 0,00 40,00 | 36162 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA ESPELHO | UN | 220,0000 | 8.800,00 |
|-----------------|------------|--------------------------------------------------------|----|----------|----------|

**Descrição adicional:**

PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVES GRANDES

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |            |                                                |    |          |           |
|-----------------|------------|------------------------------------------------|----|----------|-----------|
| <b>0001/014</b> | 0,00 60,00 | 36163 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA | UN | 310,0000 | 18.600,00 |
|-----------------|------------|------------------------------------------------|----|----------|-----------|

**Descrição adicional:**

ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVES TETRA/ MULTIPONTO

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |            |                                                         |    |          |          |
|-----------------|------------|---------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| <b>0001/015</b> | 0,00 40,00 | 36164 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA LOCKWELL | UN | 210,0000 | 8.400,00 |
|-----------------|------------|---------------------------------------------------------|----|----------|----------|

**Descrição adicional:**

OU SIMILAR PARA PORTA, A FIM DE SUBSTITUIR PEÇAS DA LINHA JÁ EXISTENTES ( PARA DIVERSAS LEVES, INCLUSIVE CHAVES).

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |            |                                                         |    |          |          |
|-----------------|------------|---------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| <b>0001/016</b> | 0,00 30,00 | 44732 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA ESTREITA | UN | 220,0000 | 6.600,00 |
|-----------------|------------|---------------------------------------------------------|----|----------|----------|

**Descrição adicional:**

; ESPELHO PARA PORTA EXTERNA/INTERNA, DIREITA/ESQUERDA &NBSP; EM AÇO INOX, ALUMÍNIO, MADEIRA, ETC. (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 22 MM, INCLUINDO CHAVES TETRA/ MULTIPONTO.

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |             |                                                     |    |          |           |
|-----------------|-------------|-----------------------------------------------------|----|----------|-----------|
| <b>0001/017</b> | 0,00 180,00 | 44780 - SERVIÇO TÉCNICO (REGULAR) DENTRO DO HORÁRIO | HR | 100,0000 | 18.000,00 |
|-----------------|-------------|-----------------------------------------------------|----|----------|-----------|

**Descrição adicional:**

COMERCIAL - **CHAMADO REGULAR**, PARA: ABERTURA DE FECHADURAS DE GAVETAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, MÓVEIS EM GERAL, PORTAS DE VEÍCULOS, CADEADOS, FECHADURAS TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS (MÁQUINAS DE 22 A 70MM). TROCA DE SEGREDO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE: FECHADURA DE VEÍCULOS, PORTAS DE VIDRO, TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS. PORTAS DE ARMÁRIOS, GAVETAS DE MESAS, ESTANTES, ESCANINHOS, ARQUIVOS, TRAVAS DE MESAS E MÓVEIS EM GERAL, INCLUIDO EXTRAÇÃO DE CHAVE QUEBRADA SERVIÇO POR HORA TRABALHADA

**Dotação:**Acesso: 372 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 16 000000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |            |                                                     |    |          |          |
|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|----|----------|----------|
| <b>0001/018</b> | 0,00 50,00 | 44781 - SERVIÇO TÉCNICO DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL | HR | 100,0000 | 5.000,00 |
|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|----|----------|----------|

**Descrição adicional:**

- **CHAMADO DE URGÊNCIA**, PARA: ABERTURA DE FECHADURAS DE GAVETAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, MÓVEIS EM GERAL, PORTAS DE VEÍCULOS, CADEADOS, FECHADURAS TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS (MÁQUINAS DE 22 A 70MM). TROCA DE SEGREDO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE: FECHADURA DE VEÍCULOS, PORTAS DE VIDRO, TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS. PORTAS DE ARMÁRIOS, GAVETAS DE MESAS, ESTANTES, ESCANINHOS, ARQUIVOS, TRAVAS DE MESAS E MÓVEIS EM GERAL, INCLUIDO EXTRAÇÃO DE CHAVE QUEBRADA SERVIÇO POR HORA TRABALHADA

**Dotação:**Acesso: 372 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 16 000000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                 |            |                                                   |    |          |          |
|-----------------|------------|---------------------------------------------------|----|----------|----------|
| <b>0001/019</b> | 0,00 30,00 | 44782 - SERVIÇO TÉCNICO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL | HR | 200,0000 | 6.000,00 |
|-----------------|------------|---------------------------------------------------|----|----------|----------|

**Descrição adicional:**

- **CHAMADO DE URGÊNCIA** PARA: ABERTURA DE FECHADURAS DE GAVETAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, MÓVEIS EM GERAL, PORTAS DE VEÍCULOS, CADEADOS,



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



FECHADURAS TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS (MAQUINAS DE 22 A 70MM). TROCA DE SEGREDO, CONserto E MANUTENÇÃO DE: FECHADURA DE VEÍCULOS, PORTAS DE VIDRO, TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS. PORTAS DE ARMÁRIOS, GAVETAS DE MESAS, ESTANTES, ESCANINHOS, ARQUIVOS, TRAVAS DE MESAS E MÓVEIS EM GERAL, INCLUIDO EXTRAÇÃO DE CHAVE QUEBRADA. SERVIÇO POR HORA TRABALHADA

**Dotação:**Acesso: 372 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 16 000000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                                        |  |  |  |  |                            |
|----------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------|
| <b>ELETRONICA SINTEL LTDA - 175257</b> |  |  |  |  | <b>Total do fornecedor</b> |
| <b>93.800.738/0001-14</b>              |  |  |  |  | <b>28.300,00</b>           |

| Lot/Item | Valor Ref | Qtde Max | Descrição                                                | Unidade | Valor do item | Total Item |
|----------|-----------|----------|----------------------------------------------------------|---------|---------------|------------|
| 0001/006 | 0,00      | 30,00    | 9393 - CONTROLE REMOTO P/ PORTÕES AUTOMÁTICOS (FREQ.299) | UN      | 20,0000       | 600,00     |

**Descrição adicional:**

COMPILHAS E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO. FREQUENCIA 299.

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |       |                                        |    |          |           |
|----------|------|-------|----------------------------------------|----|----------|-----------|
| 0002/008 | 0,00 | 30,00 | 44720 - MÓDULO INTELIGENTE DE PORTARIA | UN | 860,0000 | 25.800,00 |
|----------|------|-------|----------------------------------------|----|----------|-----------|

**Descrição adicional:**

PARA CONTROLE DE ACESSOS, GERENCIAMENTO DE FLUXO DE PESSOAS &NBSP; ATRAVÉS DE SENHAS, &NBSP;LEITORES DE TAG, CONTROLE REMOTO OU BIOMETRIA, POSSIBILITANDO CADASTRAR E REMOVER USUÁRIOS. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA DE 01 ANO APÓS A INSTALAÇÃO.

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |       |                                  |    |         |          |
|----------|------|-------|----------------------------------|----|---------|----------|
| 0002/011 | 0,00 | 20,00 | 44726 - RECEPTOR MULTIFUNCIONAL; | UN | 95,0000 | 1.900,00 |
|----------|------|-------|----------------------------------|----|---------|----------|

**Descrição adicional:**

PARA AÇÃOAMENTO DE FECHADURAS ELETROIM POR SINAL DE CONTROLE REMOTO 433 MHZ – 2 CANAIS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO &NBSP;ENTRE 500 A 800 CONTROLES, ALIMENTAÇÃO 12 A 24 V &NBSP;DC. GARANTIA DE 01 ANO APÓS A INSTALAÇÃO.

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|                                                        |  |  |  |  |                            |
|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------|
| <b>BENTO SAT COMERC DE EQUIPAM ELETR LTDA - 194768</b> |  |  |  |  | <b>Total do fornecedor</b> |
| <b>09.515.459/0001-00</b>                              |  |  |  |  | <b>73.558,00</b>           |

| Lot/Item | Valor Ref | Qtde Max | Descrição                                | Unidade | Valor do item | Total Item |
|----------|-----------|----------|------------------------------------------|---------|---------------|------------|
| 0002/001 | 0,00      | 40,00    | 44724 - BATERIA SELADA VRLA 12 V 7,0 AH; | UN      | 89,0000       | 3.560,00   |

**Descrição adicional:**

DIMENSÕES (CXLXA) 15 X 6,4 X 9,4 CM, PARA USO EM NOBREAK SISTEMA DE SEGURANÇA. GARANTIA DE 01 ANO APÓS A INSTALAÇÃO.

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |       |                                                 |    |         |          |
|----------|------|-------|-------------------------------------------------|----|---------|----------|
| 0002/002 | 0,00 | 40,00 | 44725 - BOTÃO DE SAÍDA INOX COM CAIXA ACOPLADA; | UN | 71,5000 | 2.860,00 |
|----------|------|-------|-------------------------------------------------|----|---------|----------|

**Descrição adicional:**

INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABERTURA TEMPORIZADA, QUE AUXILIA NA LIBERAÇÃO DE PORTAS

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |        |                                    |    |         |          |
|----------|------|--------|------------------------------------|----|---------|----------|
| 0002/003 | 0,00 | 150,00 | 44727 - CONTROLE REMOTO 433 - MHZ; | UN | 24,7000 | 3.705,00 |
|----------|------|--------|------------------------------------|----|---------|----------|

**Descrição adicional:**

TECLAS DE COMANDO INDEPENDENTE, BATERIA DE LÍTIO, ALÇA DE FIXAÇÃO REFORÇADA

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |          |                                 |    |        |          |
|----------|------|----------|---------------------------------|----|--------|----------|
| 0002/004 | 0,00 | 1.300,00 | 44728 - CHAVEIRO TAG UNIVERSAL; | UN | 6,9000 | 8.970,00 |
|----------|------|----------|---------------------------------|----|--------|----------|

**Descrição adicional:**

COMPATÍVEL COM SISTEMAS &NBSP;DE CONTROLE DE ACESSO RFID – PARA FECHADURAS ELETROIM, RESISTENTE AS INTERPÉRIES, DISPENSA O USO DE BATERIAS,&NBSP;

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |       |                                        |    |          |           |
|----------|------|-------|----------------------------------------|----|----------|-----------|
| 0002/005 | 0,00 | 40,00 | 44718 - FECHADURA MAGNÉTICA ELETROIMÂ; | UN | 273,0000 | 10.920,00 |
|----------|------|-------|----------------------------------------|----|----------|-----------|

**Descrição adicional:**

CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 12 V, TRAÇÃO DE 150 KG. GARANTIA DE 01 ANO APÓS A INSTALAÇÃO.

**Dotação:**Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

|          |      |       |                                       |    |          |          |
|----------|------|-------|---------------------------------------|----|----------|----------|
| 0002/006 | 0,00 | 40,00 | 44723 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO NOBREAK; | UN | 217,0000 | 8.680,00 |
|----------|------|-------|---------------------------------------|----|----------|----------|

**Descrição adicional:**

PARA FECHADURAS ELETROIM, SAÍDA COM TEMPORIZAÇÃO AJUSTÁVEL ENTRE 1,5, 15, 30 E 60 SEGUNDOS, UTILIZAÇÃO COMPATÍVEL COM BATERIA DE 7



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



Até 9h e sinalização por LEDs do estado de funcionamento. Garantia de 01 ano após a instalação.

**Dotação:** Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:** Não informado

|                 |            |                                                           |    |         |        |
|-----------------|------------|-----------------------------------------------------------|----|---------|--------|
| <b>0001/007</b> | 0,00 30,00 | 40154 - CONTROLE REMOTO P/ PORTÕES AUTOMÁTICOS (FREQ.433) | UN | 24,7000 | 741,00 |
|-----------------|------------|-----------------------------------------------------------|----|---------|--------|

**Descrição adicional:**

FREQUENCIA 433. COMPILHAS E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO.

**Dotação:** Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:** Não informado

|                 |            |                                |    |          |           |
|-----------------|------------|--------------------------------|----|----------|-----------|
| <b>0002/007</b> | 0,00 30,00 | 44721 - LEITOR DE TAG E SENHA; | UN | 338,0000 | 10.140,00 |
|-----------------|------------|--------------------------------|----|----------|-----------|

**Descrição adicional:**

LEITOR RFID (MIFARE) COM TECLADO PARA ABERTURA DE FECHADURA POR APROXIMAÇÃO DE CHAVEIRO TAG, CARTÃO RFID MIFARE OU VIA TECLADO NUMÉRICO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE FONTE EXTERNA DE 12 VDC – 500 MA; CAPACIDADE DE 2500 A 3500 USUÁRIOS. AMBIENTE DE APLICAÇÃO INTERNO E EXTERNO. GARANTIA DE 01 ANO APÓS A INSTALAÇÃO.

**Dotação:** Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:** Não informado

|                 |            |                                |    |          |          |
|-----------------|------------|--------------------------------|----|----------|----------|
| <b>0002/009</b> | 0,00 30,00 | 44729 - MOLA HIDRÁULICA AÉREA; | UN | 182,0000 | 5.460,00 |
|-----------------|------------|--------------------------------|----|----------|----------|

**Descrição adicional:**

CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE FECHAMENTO DE 90° A 15° E DE 15° A 0° POR VÁLVULAS INDEPENDENTES, BRAÇO AJUSTÁVEL E REFORÇADO, PROPORCIONANDO FÁCIL INSTALAÇÃO EM PORTAS COM ABERTURA DIREITA E ESQUERDA COM PESO ENTRE 30 E 60 KG. FUNCIONAMENTO MECÂNICO/HIDRÁULICO. GARANTIA DE 01 ANO APÓS A INSTALAÇÃO.

**Dotação:** Acesso: 366 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: / **Banco:** Não informado

|                 |             |                                          |    |          |           |
|-----------------|-------------|------------------------------------------|----|----------|-----------|
| <b>0002/012</b> | 0,00 180,00 | 44731 - SERVIÇO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO, | HR | 102,9000 | 18.522,00 |
|-----------------|-------------|------------------------------------------|----|----------|-----------|

**Descrição adicional:**

MANUTENÇÃO E REPAROS DE; MOLA HIDRÁULICA DE PISO E AÉREA, SISTEMA DE FECHADURAS ELETROIMÃ COM GERENCIADOR DE FLUXO DE PESSOAS, POR TAGS COM SENHAS. PORTAS INTERNAS E EXTERNAS. SERVIÇO POR HORA TRABALHADA

**Dotação:** Acesso: 372 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 16 000000 Relacionamento: / **Banco:** Não informado

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| <b>Total geral itens</b> | <b>R\$ 224.008,00</b> |
|--------------------------|-----------------------|

**Resumo das dotações**

| Acesso | Projeto | Rubrica           | Vinculo                             | Subvinculo | Total      |
|--------|---------|-------------------|-------------------------------------|------------|------------|
| 366    | 2206    | 3390 30 00 000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 0          | 176.486,00 |
| 372    | 2206    | 3390 39 00 000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 0          | 47.522,00  |

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Total geral dotações</b> | <b>R\$ 224.008,00</b> |
|-----------------------------|-----------------------|

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de peças. A contratação é necessária para prevenir a Administração de eventos imprevisíveis, ocasionados pela perda de chave, mau funcionamento dos controles remotos e situações análogas, que venham a ser obstáculos a entrada de servidores e contribuintes aos locais públicos. Informamos ainda que, a contratação visa o fornecimento e instalação de fechaduras eletroimã em repartições onde se faz necessário o controle de entrada e saída de servidores, usuários do sistema de saúde e demais repartições, visando a segurança e o bom andamento dos serviços públicos.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Existe licitação vigente para aquisição/contratação do objeto, porém com quantidades insuficientes e/ou com prazo de vigência próximo de encerrar.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, novos e aptos a atender as necessidades do município, bem como os serviços prestados nas repartições, secretarias, unidades de saúde, no que tange, instalações de novas fechaduras no sistema eletroimã, troca de cilindro de fechaduras, segredos, Usuário/Matricula: FERNANDA GROLI/1825901 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



cópias de chaves e todas as manutenções necessárias, visando o bom funcionamento de portas, controle de acessos, fluxo de Servidores e Munícipes na utilização dos serviços Públicos.

### **3.1 CARACTERÍSTICAS:**

Conforme o Termo de Referência e descritivo técnico dos itens anexo.

### **3.2 FORMA DE PRESTAÇÃO E PRAZOS DE ENTREGA:**

Alicitante deverá observar o exato cumprimento de todas as condições constantes no Termo de Referência e no Anexo I, garantindo a sua plena operacionalidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei. O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, o qual determinará o que é necessário para a regularização das falhas. Ressalta-se que, as mercadorias e os serviços somente serão aceitos após essa inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço prestado;

A empresa deverá substituir/corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os bens/serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos de confecção de material, erros ou incorreções;

Os serviços, dependendo da sua ocorrência e especificidade, deverão ser prestados "in loco", devendo a secretaria requisitante informar sobre tal fato no momento da compra/solicitação;

Se, porventura, no momento da prestação do serviço, a licitante verificar que necessitará substituir as peças, a mesma deverá emitir uma nota fiscal de serviço e outra de material, não sendo permitido uma única nota para ambos. Além disso, a empresa deverá informar na referida nota os locais da prestação do serviço ou do fornecimento (sala, setor, responsável pelo recebimento);

Os materiais/serviços deverão ter, no mínimo, 90 (noventa) dias de garantia. Em se tratando de garantia ofertada pelo fabricante ou fornecedor acima do prazo de 90 (noventa) dias, o município adotará esta. Ressalvadas as hipóteses em que se evidenciar que o dano foi ocasionado pelo município;

### **3.3 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

A empresa será responsável por todos os danos causados diretamente aos bens de propriedade do município ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelos servidores designados pelo município;

É de responsabilidade da licitante todas as despesas necessárias para a execução do objeto, incluindo custos com deslocamento de pessoal, equipamentos, taxas, hospedagem, peças, frete de peças, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi definida com base no histórico de compras do ano de 2023 ( PE 93/2023 ), para os serviços de chaveiro. Anexamos a este Estudo Técnico Preliminar o Relatório das cotações, com os descritivos dos itens e quantidades.

### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

1. Os serviços serão prestados conforme as demandas das Secretarias, a contratação de empresa especializada para serviços de chaveiro, bem como fornecimento de peças: neste caso, a empresa prestará/fornecerá, eventualmente, o serviço de chaveiro/peças. Informamos ainda que, a contratação visa o fornecimento e instalação de fechaduras eletroimã em repartições onde se faz necessário o controle de entrada e saída de servidores, usuários do sistema de saúde e demais repartições, visando a segurança e o bom andamento dos serviços públicos.

O prazo de entrega dos itens será da seguinte forma: a Empresa deverá atender chamados de emergência e regulares nos locais informados no empenho, visando o fornecimento e instalações de fechaduras eletroimã, ainda quando necessário, fornecer e instalar peças, realizar abertura de fechaduras de gavetas de mesas, armários, móveis em geral, de veículos e portas internas e externas, consertar as fechaduras em geral e confeccionar cópias de chaves;

2. Contratação de servidores para prestar o serviço de chaveiro: esta solução exigirá a contratação de servidores capacitados para a execução do serviço, gerando ônus recorrente (mensalmente) para a administração pública. Além disso, o município precisará providenciar um processo licitatório para a aquisição de peças e equipamentos necessários para a realização do serviço.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor desta contratação foi definida com base no termo de homologação anexo (Pregão Eletrônico 93/2023) da última licitação, cujo valor homologado é de R\$ 41.700,00. Considerando o decurso do tempo, a volatilidade do mercado e a inclusão de novos itens, devido ao surgimento de uma nova demanda, dentro na mesma linha da prestação do serviço, foi incluído novo lote para aquisição de fechaduras eletroimã, sendo para isso, estima-se que o custo da contratação será de aproximadamente R\$ 250.000,00. Posteriormente, serão anexados os preços coletados no mercado.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, conforme Pregão Presencial 80/2022 e Pregão Eletrônico 93/2023.



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que o formato mais adequado é a contratação detalhada na solução 1, visto que trata-se de serviço eventual, desta forma, entendemos que um Registro de Preço traria economicidade ao município, uma vez que os pagamentos não precisariam ser recorrentes. Importante mencionar, ainda, que não justificaria o município ter um dispêndio contínuo com a contratação destes servidores, pois, além do serviço não ser prestado semanalmente ou mensalmente, seria necessário adquirir os equipamentos para executar os serviços, gerando ainda mais gastos à administração. Ademais, constatou-se que outros órgãos optaram pela mesma solução.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de chaveiro, instalação de fechaduras eletroimã e as devidas manutenções.

Neste sentido, segue indicação, de potenciais fornecedores/prestadores de serviços, conhecidos no mercado, participantes de licitações anteriores e que já forneceram itens do mesmo segmento para o Município, em outros processos licitatórios. Informamos ainda que, tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores e Banco de Preço, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adjudicação dar-se-á por lotes, uma vez que o presente objeto está associado à prestação de serviço.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 253.575,05. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a licitação ocorrerá no formato de Registro de Preços e que o art. 84, da Lei 14.133/2021 traz a possibilidade de prorrogar a Ata por mais 1 (um) ano, chegou-se à conclusão de que a mesma atenderá o princípio da economicidade. Além disso, o presente processo mostrou-se vantajoso para o município, pois atenderá as necessidades das secretarias de forma imediata.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de chaveiro, instalações de novas fechaduras no sistema eletroimã, troca de cilindro de fechaduras, segredos, cópias de chaves e todas as manutenções necessárias, visando o bom funcionamento de portas, controle de acessos, fluxo de Servidores e Múncipes na utilização dos serviços Públicos. A contratação é necessária para prevenir a Administração de eventos imprevisíveis, ocasionados pela perda de chave, mau funcionamento dos controles remotos e situações análogas, que venham a ser obstáculos a entrada de servidores e contribuintes aos locais públicos.

Assistência Técnica e garantias, conforme descritivo dos itens no Relatório das cotações.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Verifica-se que não é necessário realizar contratações correlatas.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Devido às suas características, o objeto desta licitação não gerará impactos ambientais.

#### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Considerando as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças, posiciona-se pela viabilidade desta contratação.

#### **14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM**

Não se aplica.

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **1. OBJETO**

#### **1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro / fornecimento de peças.

#### **1.2. NATUREZA DO OBJETO**

Trata-se de objeto comum.

#### **1.3. QUANTITATIVOS**



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



Conforme anexo.

#### 1.4. REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de Registro de Preço.

#### 1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação da ata de registro de preço, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- a) Após a emissão do empenho, a licitante vencedora deverá atender chamados regulares e de emergência conforme o prazo estipulado neste Termo de Referência e nos locais informados pelo município;
- b) A licitante deverá observar o exato cumprimento de todas as condições constantes no Termo de Referência e no Anexo I, garantindo a sua plena operacionalidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei. O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, o qual determinará o que for necessário para a regularização das falhas. Ressalta-se que, as mercadorias e os serviços somente serão aceitos após essa inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço prestado.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação é necessária para prevenir a Administração de eventos imprevisíveis, ocasionados pela perda de chave, mau funcionamento dos controles remotos e situações análogas, que venham a ser obstáculos a entrada de servidores e contribuintes aos locais públicos. Informamos ainda que, a contratação visa o fornecimento e instalação de fechaduras eletroimã em repartições onde se faz necessário o controle de entrada e saída de servidores, usuários do sistema de saúde e demais repartições, visando a segurança e o bom andamento dos serviços públicos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

#### 3.1. SOLUÇÃO

Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que o formato mais adequado é a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro/fornecimento de peças, visto que trata-se de serviço eventual, desta forma, entendemos que um Registro de Preço traria economicidade ao município, uma vez que os pagamentos não precisariam ser recorrentes. Importante mencionar, ainda, que não justificaria o município ter um dispêndio contínuo com a contratação destes servidores, pois, além do serviço não ser prestado semanalmente ou mensalmente, seria necessário adquirir os equipamentos para executar os serviços, gerando ainda mais gastos à administração. Ademais, constatou-se que outros órgãos optaram pela mesma solução.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, novos, aptos a atender as necessidades do município;
- b) Os controles remotos para portões automáticos deverão ser fornecidos com pilha e prontos para a sua utilização;
- c) A empresa deverá substituir/corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, os bens/serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos de confecção de material, erros ou incorreções;
- d) Os serviços, dependendo da sua ocorrência e especificidade, deverão ser prestados "in loco", devendo a secretaria requisitante informar sobre tal fato no momento da compra/solicitação;
- e) Se, porventura, a licitante verificar que necessitará substituir as peças, a mesma deverá emitir uma nota fiscal de serviço e outra de material posteriormente, não sendo permitido uma única nota para ambos. Além disso, a empresa deverá informar na referida nota os locais da prestação do serviço ou do fornecimento (sala, setor, responsável pelo recebimento);
- f) A empresa será responsável por todos os danos causados diretamente aos bens de propriedade do município ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelos servidores designados pelo município;
- g) É de responsabilidade da licitante todas as despesas necessárias para a execução do objeto, incluindo custos com deslocamento de pessoal, equipamentos,



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



taxas, hospedagem, peças, frete de peças, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações.

**4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Não se aplica.

**4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Não se aplica.

**4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Não se aplica.

**4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL**

Não se aplica.

**4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO**

a) Será permitida a subcontratação **APENAS** dos itens elencados a seguir:

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 44781 | SERVIÇO TÉCNICO COM CHAMADO DE URGÊNCIA; DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL PARA: ABERTURA DE FECHADURAS DE GAVETAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, MÓVEIS EM GERAL, PORTAS DE VEÍCULOS, CADEADOS, FECHADURAS TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS (MAQUINAS DE 22 A 70MM). TROCA DE SEGREDO, CONserto E MANUTENÇÃO DE: FECHADURA DE VEÍCULOS, PORTAS DE VIDRO, TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS. PORTAS DE ARMÁRIOS, GAVETAS DE MESAS, ESTANTES, ESCANINHOS, ARQUIVOS, TRAVAS DE MESAS E MÓVEIS EM GERAL, INCLUIDO EXTRAÇÃO DE CHAVE QUEBRADA. SERVIÇO POR HORA TRABALHADA. |
| 44782 | SERVIÇO TÉCNICO, CHAMADO DE URGÊNCIA; FORA DO HORÁRIO COMERCIAL PARA: ABERTURA DE FECHADURAS DE GAVETAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, MÓVEIS EM GERAL, PORTAS DE VEÍCULOS, CADEADOS, FECHADURAS TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS (MAQUINAS DE 22 A 70MM). TROCA DE SEGREDO, CONserto E MANUTENÇÃO DE: FECHADURA DE VEÍCULOS, PORTAS DE VIDRO, TETRA, MULTI-PONTO E COMUNS. PORTAS DE ARMÁRIOS, GAVETAS DE MESAS, ESTANTES, ESCANINHOS, ARQUIVOS, TRAVAS DE MESAS E MÓVEIS EM GERAL, INCLUIDO EXTRAÇÃO DE CHAVE QUEBRADA. SERVIÇO POR HORA TRABALHADA.      |



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



b) Neste caso específico, a licitante deverá fornecer uma nota fiscal em seu nome, **NÃO** podendo ser de terceiros. Salienta-se, ainda, que a empresa **NÃO** poderá subcontratar o objeto total desta licitação, **SOMENTE** de forma parcial conforme especificado anteriormente, sob pena de incorrer nas sanções previstas em lei.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

a) A licitante deverá atender:

- Chamados **urgentes**: em todos os casos, no prazo **máximo** de até **30 (trinta) minutos**. Os chamados urgentes referem-se a situações excepcionais, tais como fechaduras externas danificadas, pessoas presas em prédios, ocorrências em veículos, dentre outras;

- Chamados **regulares** (demais situações): em todos os casos, no prazo **máximo** de até **24 (vinte e quatro) horas**;

b) Os chamados compreenderão a confecção do relatório de peças que deverão ser substituídas, se for o caso, o orçamento e a visita técnica;

c) O serviço deverá ser concluído, via de regra, no prazo **máximo** de **08 (oito) horas** nas situações **urgentes** e **48 (quarenta e oito) horas** nos demais casos. Caso a licitante verifique a necessidade de substituir as peças, conceder-se-á o prazo de 5 (cinco) dias consecutivos para a conclusão do serviço, tanto nos chamados regulares quanto nos urgentes, a fim de que a contratada tenha tempo hábil para adquirir as mesmas junto ao seu fornecedor, se necessário for;

d) Quanto aos chamados urgentes, em qualquer hipótese, a licitante deverá providenciar, **obrigatoriamente**, uma solução provisória que garanta a integridade e segurança dos locais, no quais ocorrerão a prestação do serviço. Ficando sob responsabilidade da contratada quaisquer prejuízos causados por terceiros ao município até a conclusão do serviço, no prazo informado na alínea anterior.

### **5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os locais de prestação dos serviços serão informados pela secretaria solicitante.

### **5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL**

A unidade responsável pelo recebimento e fiscalização é a secretaria requisitante.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da execução do objeto deverá ser realizada por servidor, designado pela secretaria requisitante. Além disso, ela será responsável pela conferência e encaminhamento da nota fiscal para pagamento também.



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



**6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL**

Considerando que o município possui diversas secretarias e que cada uma delas será responsável pelas solicitações de compra, não é possível definir, previamente, quem será o fiscal do contrato.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1. FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria e/ou serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de chaveiro, instalações de novas fechaduras no sistema eletrônica, troca de cilindro de fechaduras, segredos, cópias de chaves e todas as manutenções necessárias, visando o bom funcionamento de portas, controle de acessos, fluxo de Servidores e Municipais na utilização dos serviços Públicos. A contratação é necessária para prevenir a Administração de eventos imprevisíveis, ocasionados pela perda de chave, mau funcionamento dos controles remotos e situações análogas, que venham a ser obstáculos a entrada de servidores e contribuintes aos locais públicos.

Assistência Técnica e garantias, conforme descritivo dos itens no Relatório das cotações.

**8.1. FORMA DE JULGAMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

**8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO**

A adjudicação dar-se-á por 02 lotes, uma vez que o presente objeto está associado à prestação de serviço, necessitando que apenas um licitante reste vencedor.

**8.3 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES NA COMPOSIÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, o objeto da presente Licitação, vislumbra-se possível sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de chaveiro, instalação de fechaduras eletrônica e as devidas manutenções.

Neste sentido, segue parâmetros de forma combinada na composição dos valores de referência, com fornecedores/prestadores de serviços, conhecidos no mercado, participantes de licitações anteriores e que já forneceram itens do mesmo segmento para o Município, em outros processos licitatórios. Informamos ainda que, tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores e Banco de Preço, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram realizadas pesquisas diretas com fornecedores, porém, nem todos responderam ao pedido de cotação, conforme documentação anexa ao processo.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS**

A estimativa de valor desta contratação foi definida com base no termo de homologação anexo (Pregão Eletrônico 93/2023) da última licitação, cujo valor homologado é de R\$ 41.700,00. Considerando o decurso do tempo, a volatilidade do mercado e a inclusão de novos itens, devido ao surgimento de uma nova demanda, dentro na mesma linha da prestação do serviço, foi incluído novo lote para aquisição de fechaduras eletrônica, sendo para isso, estima-se que o custo da contratação será de aproximadamente R\$ 250.000,00. Posteriormente, serão anexados os preços coletados no mercado.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO]  
Referência de Dotação: 325

33390390000000000000 – [OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA]  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



**BENTO GONÇALVES**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**



Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO]  
Referência de Dotação: 318

33390300000000000000 – [MATERIAL DE CONSUMO]  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS]  
Referência de Dotação: 372

33390390000000000000 – [OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA]  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS]  
Referência de Dotação: 366

33390300000000000000 – [MATERIAL DE CONSUMO]  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]  
Referência de Dotação: 1379

33390390000000000000 – [OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA]  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE]  
Referência de Dotação: 1395

33390300000000000000 – [MATERIAL DE CONSUMO]  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

---

ORDENADOR DE DESPESA

---

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

---

CLEOMAR CORDEIRO CUNHA

BENTO GONÇALVES, Em 2024-08-16